



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216  
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

---

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PLE Nº 23/2022

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atenção Integral à População em situação de rua.

Altera a redação do parágrafo 8º, do art. 27 do Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 27º A política de Assistência social para a população em situação de rua será elaborada em consonância com o Sistema Único de Assistência Social e sua respectiva tipificação, devendo essa garantir proteção social e promoção da autonomia dessa população

.....

§8º O poder Executivo deverá divulgar os indicadores de avaliação dos serviços especializados do atendimento à População em Situação de Rua nos canais oficiais de informação do Município, **com atualização periódica, em intervalo não superior a 01 (um) ano.**





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216  
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

---

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta busca estabelecer intervalo temporal máximo de atualização dos indicadores de avaliação dos serviços especializados do atendimento à População em Situação de Rua, favorecendo a transparência na Administração Pública e o efetivo acompanhamento da qualidade dos serviços.

Solicitamos, assim, o apoio dos(as) meus(minhas) nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submetemos à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de junho de 2022.

**IVAN MORAES**

**VEREADOR**

